



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

### PROJETO DE LEI Nº 117/2017

Trata-se de Emenda nº 05, ao PL nº 117/2017 (LDO), de iniciativa do Prefeito, que trata do orçamento do Município de Sorocaba para o ano de 2018.

Submetida a esta comissão para análise e exame de forma, bem como para apreciação de necessidade de eventuais alterações, nos termos do artigo 43, II, c.c. art. 124, § 2º, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Diante do exposto, quanto ao Projeto, nada a opor.

Por fim, esta Comissão ressalta que até a presente data não consta Projeto de Lei referente ao Plano Plurianual do Município para o período 2018/2021, recomendando e solicitando que o Executivo, na próxima oportunidade, apresente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) concomitantemente com o Plano Plurianual (PPA).

S.M.J, este é o parecer.

Sorocaba, 19 de junho de 2017.

**HUDSON PESSINI**  
Presidente

**PÉRICLES RÉGIS**  
Membro

**JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA**  
Membro